

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 016/2024

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, Inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 30 de Abril de 2024.

RESOLVE:

Divulgar abaixo, a relação de projetos APROVADOS E CLASSIFICADOS na 1ª fase do Edital do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente no ano de 2024, Resolução nº 010/2024 em conformidade com as vagas previstas para cada eixo, atendendo ao Item 7.2 do referido Edital de Apoio a Projetos das Organizações da Sociedade Civil

EIXO 01: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL			
RPA	CLASSIFICAÇÃO DAS ENTIDADES	PROJETO	NOTA FINAL
06	INSTITUIÇÃO DE CARIDADE LAR PAULO DE TARSO	RECONSTRUINDO VIDAS COM AMOR	99,9
04	ASSOCIAÇÃO LAR DO NENEN	PENSAR, CRIAR, REALIZAR	93,5
04	LAR BATISTA ELIZABETH MEIN - LARBEM	ACOLHENDO VIDAS	92,8
05	ABRIGO JESUS MENINO DE ÓRFÃOS E ABANDONADOS - AJEM	FORTALECENDO O CUIDADO	87,7

APROVADOS: 04

CLASSIFICADOS: 04

EIXO 02: PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AOS DIVERSOS TIPOS DE VIOLÊNCIAS (FÍSICAS, PSICOLÓGICAS E SEXUAIS) CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO AMBIENTE DOMÉSTICO, INSTITUCIONAL E COMUNITÁRIO.			
RPA	CLASSIFICAÇÃO DAS ENTIDADES	PROJETO	NOTA FINAL
04	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DE SALVAÇÃO	BRINCANDO NOS FORTALECEMOS: PROTAGONISMO INFANTIL NA PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA.	99,25
04	GRUPO ADOLESCER	PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATRAVÉS DA CONSCIENTIZAÇÃO COMUNITÁRIA E ESCOLAR	97,35
04	CENTRO DOM HELDER CAMARA DE ESTUDOS E AÇÃO SOCIAL - CENDHEC	PONTES DE PROTEÇÃO	95,25
06	ASSOCIAÇÃO CAMINHO DO BEM	MUSICA DO BEM	93,15
02	ORATÓRIO DA DIVINA PROVIDÊNCIA	VOZES DA PROVIDÊNCIA	93
06	INSTITUTO MARIA AMÉLIA	OFICINA DE MUSICALIDADE - PREVENINDO E ENFRENTANDO A VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	87,45

APROVADOS: 06

CLASSIFICADOS: 06

EIXO 03: ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA			
RPA	CLASSIFICAÇÃO DAS ENTIDADES	PROJETO	NOTA FINAL
01	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO	RECONSTRUINDO LAÇOS	95,25
01	GRUPO RUAS E PRAÇAS	TEM VIDA NAS RUAS	94,75

APROVADOS: 02

CLASSIFICADOS: 02

*EIXO 04: PREVENÇÃO E APOIO SOCIOEDUCATIVO			
RPA	CLASSIFICAÇÃO DAS ENTIDADES	PROJETO	NOTA FINAL
Atendendo ao ITEM 7.7.7 do EDITAL FMCA 2024, para o Eixo 04 houve o acréscimo de 03 vagas. Do Eixo 02, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AOS DIVERSOS TIPOS DE VIOLÊNCIAS (FÍSICAS, PSICOLÓGICAS E SEXUAIS) CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO AMBIENTE DOMÉSTICO, INSTITUCIONAL E COMUNITÁRIO, 01 vaga, e do Eixo 05, PRIMEIRA INFÂNCIA, 02 vagas, uma vez que nos respectivos eixos não houve inscrição de projetos;			
03	GRANDE CIRCO ARRAIAL - ESCOLA PERNAMBUCANA DE CIRCO	ENTRANDO NO PICADEIRO DA VIDA PARA GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	99
06	CENTRO DE REVITALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA VIDA - CRVV	COMUNIDADE, NOSSA CASA COMUM: EDUCAÇÃO, ARTE, ESPORTE E CULTURA DE PAZ	96,95
01	GABINETE DE APOIO JURÍDICO ÀS ORGANIZAÇÕES POPULARES - GAJOP	FORTALECENDO LAÇOS	96,2
01	EM CENA ARTE E CIDADANIA	LER & COMPREENDER	95,8
01	INSTITUTO DOM HELDER CAMARA	CONSTRUINDO O CIDADÃO DO AMANHÃ	95,2
01	ORGANIZAÇÃO DE AUXÍLIO FRATERNAL DO RECIFE - OAF	NO BALANÇO DA CULTURA	94,5
05	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL - IDESC	CONSTRUIR PARA O FUTURO III	93,9
02	CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DARUÉ MALUNGO	NOSSA NAÇÃO É ESTRELAR	92,25
04	MOVIMENTO DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL - CONSULTORIA SOCIAL	ANGATU	92,25
01	GALPÃO DOS MENINOS E MENINAS DE SANTO AMARO	APRENDER A SER, CONVIVER E MULTIPLICAR	91,75

APROVADOS: 10

CLASSIFICADOS: 10

EIXO 05: PRIMEIRA INFÂNCIA			
RPA	CLASSIFICAÇÃO DAS ENTIDADES	PROJETO	NOTA FINAL
01	EQUIPE TÉCNICA DE APOIO À PESQUISA E AÇÃO SOCIAL - ETAPAS	CRIANÇAS PROTEGIDAS DIREITOS GARANTIDOS: UM OLHAR PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA	93,25
05	CENTRO EDUCACIONAL SOCIAL E CULTURAL - CESC COQUEIRAL	ARTE E CIDADANIA NA PRIMEIRA INFÂNCIA	90,25

APROVADOS: 02

CLASSIFICADOS: 02

Recife, 30 de Abril de 2024.

MARIA MADALENA PERES FUCHS
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 018/2024

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, Inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações e após deliberação Plenária Ordinária realizadas em 30 de abril de 2024 que a esta Resolução subscreve.

RESOLVE:

Publicar a composição das Comissões Temáticas conforme Regimento Interno deste Conselho, eleita em reunião plenária ordinária do dia 30/04/2024

COMISSÃO SOCIOEDUCATIVA

(Representante Governamental)
ANDRÉA RICARDO DE CASTRO (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)
AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA (GABINETE DO PREFEITO)
WELLINGTON BEZERRA PASTOR (SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS)

(Representante Não-Governamental)
ANA MARIA DE FARIAS LIRA (CASA DA MULHER DO NORDESTE)
MARIA DE LOURDES DE SOUSA (CASA MENINA MULHER)
CATARINA DE SANTANA SILVA (FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL)

COMISSÃO JURÍDICA

(Representante Governamental)
AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA (GABINETE DO PREFEITO)
LUIZ ANDRÉ PAULINO DA SILVA (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO)
WELLINGTON BEZERRA PASTOR (SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS)

(Representante Não-Governamental)
CATARINA DE SANTANA SILVA (FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL)
MARIA IZA ARAÚJO DA SILVA (REDE CIDADÃ)
MARIA DE LOURDES DE SOUSA (CASA MENINA MULHER)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(Representante Governamental)
MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO MOURA PESSOA (SECRETARIA DE FINANÇAS)
WELLINGTON BEZERRA PASTOR (SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS)
AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA (GABINETE DO PREFEITO)

(Representante Não-Governamental)
CATARINA DE SANTANA SILVA (FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL)
MARIA DE LOURDES DE SOUSA (CASA MENINA MULHER)
MARIA MADALENA PERES FUCHS (EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO)

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

(Representante Governamental)
ANDRÉA RICARDO DE CASTRO (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)
AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA (GABINETE DO PREFEITO)
WELLINGTON BEZERRA PASTOR (SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS)
MYLLENA DA SILVA SANTOS (SECRETARIA DE SAÚDE)

(Representante Não-Governamental)
ANA MARIA DE FARIAS LIRA (CASA DA MULHER DO NORDESTE)
CARLOS BRUNO GUIMARÃES ROSAS (VISÃO MUNDIAL)
MARIA DE LOURDES DE SOUSA (CASA MENINA MULHER)
MARIA MADALENA PERES FUCHS (EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO)

COMISSÃO DE FORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO (COMUNICAÇÃO)

(Representante Governamental)
WELLINGTON BEZERRA PASTOR (SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS)
LETICIA HOLZBACH (SEC. DE TURISMO E LAZER)
JANAÍNA GOMES DE SOUSA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

(Representante Não-Governamental)
AMANDA CAROLINA OLIVEIRA (FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL)
BETANIA SOARES DE PAULA BARROS (EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO)
GICÉLIA DOMINGOS DE CARVALHO SOUZA (CASA MENINA MULHER)

COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - MROSC

(Representante Governamental)
JANAÍNA GOMES DE SOUSA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)
MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA MONTENEGRO (GABINETE DO PREFEITO)
WELLINGTON BEZERRA PASTOR (SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS)

(Representante Não-Governamental)
MARIA MADALENA PERES FUCHS (EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO)
MARIA DE LOURDES DE SOUSA (Casa Menina Mulher)
GICÉLIA DOMINGOS DE CARVALHO SOUZA (CASA MENINA MULHER)

COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VITIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA.

(Representante Governamental)
WELLINGTON BEZERRA PASTOR (SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS)
SILMA PAULA DIAS DE AZEVEDO QUEIROZ (SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS)
MYLLENA DA SILVA SANTOS (SECRETARIA DE SAÚDE)

(Representante Não-Governamental)
MARIA MADALENA PERES FUCHS (EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO)
OLGA MARIA ZIDORO SILVA (ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT PERNAMBUCO - JA PERNAMBUCO)
GICÉLIA DOMINGOS DE CARVALHO SOUZA (CASA MENINA MULHER)

REPRESENTAÇÃO AO CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO RECIFE - CEDIS

AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA (GABINETE DO PREFEITO)
ANA MARIA DE FARIAS LIRA (CASA DA MULHER DO NORDESTE)

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 25 de Abril de 2023

WELLINGTON BEZERRA PASTOR
Presidente do COMDICA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2901.01.003.2020 CELEBRADO EM 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Espécie: Dispensa de Licitação.
Base Legal: Arts. 24, X, 62, §3º, I, e 65 da Lei nº 8.666/1993 e a Lei nº 8245/1991.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS JUVENTUDE E POLÍTICA SOBRE DROGAS E a PEQUENA FAMÍLIA FRANCISCANA.
Objeto: I - A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Valor Global: R\$ 243.933,44 (duzentos e quarenta e três mil novecentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos).
Prazo: 19.11.2023 a 18.11.2024.
Dotação Orçamentária: 5901.02.0244.1204.2.0519 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 Fonte: 0500.

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Secretário OSCAR PAES BARRETO NETO

PORTARIA Nº 018/2024 DE 03 DE MAIO DE 2024.

CONSIDERANDO o Decreto Lei 30.754/2017, que institui o procedimento de avaliação de desempenho por competência dos servidores efetivos da administração direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 17.420, de 24 de janeiro de 2008, que cria cargos efetivos no âmbito da Administração Direta do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 19.060 de 10 de maio de 2023 que dispõe sobre nova remuneração de Servidores e Empregados Públicos da Administração Direta e Indireta do Município e dá outras providências, alterando tabelas de vencimento dos cargos criados pela Lei 17.420/2008 para 2024.

RESOLVE:

Art. 1. Divulgar a abertura do processo de Avaliação de Desempenho por Competências - Edição 2023.2, para fins de progressão funcional conforme o Anexo VII disposto no Art. 12 da Lei nº 19060, de 10 de maio de 2023 que institui novas tabelas de vencimento para o cargo em questão;

§1º. Participam da Edição 2023.2 os servidores que, após o estágio probatório, tenham completado biênio no período de 01/07/2023 a 31/12/2023.

§ 2º. A Avaliação de Desempenho deverá ser realizada pelo servidor (Autoavaliação) e suas respectivas chefias imediatas (Avaliação da Chefia), através do Programa de Gerenciamento do Desempenho do Servidor - PGDES - disponível no endereço eletrônico: <http://pgde.recife.pe.gov.br/>

§ 3º. O servidor deverá utilizar o PGDES - no endereço eletrônico: <http://pgde.recife.pe.gov.br/>, para acompanhar e realizar todas as etapas do cronograma.

§ 4º. É responsabilidade do servidor manter seu email atualizado junto à Emprtel Atende (81) 3355-7156 pois é através dele que toda a comunicação do sistema será realizada.

§ 5º. O servidor deverá ligar para a Emprtel Atende através do telefone (81) 3355-7156 ou email: emprtelatende@recife.pe.gov.br nos casos de dificuldades de acesso ao sistema. Outras dúvidas, contactar o setor de pessoal de cada Secretaria onde o servidor estiver lotado.

§ 6º. O servidor deverá acessar os vídeos explicativos existentes no canal do youtube <https://www.youtube.com/daf-pcr> para dúvidas referentes a realização da Autoavaliação, da Avaliação da chefia e da Definição de uma Nova Senha.